LEI Nº 1.427/73

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA: "NASCIF ELIAS"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ARTº - 1º)-A Rua sem denominação, do Bairro Areal, que se inicia - na Rua Valério Eugênio e é paralela à BR-135, passa a denominar-se "NASCIF ELIAS".

ARTº - 2º)-Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta - lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, aos 29 dias do mês de janeiro de 1973.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -